



CÂMARA MUNICIPAL DE

**CEDRO**

CNPJ: 11.412.103/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Cedrense ao Reverendíssimo Padre TASSICIO LEAL DE OLIVEIRA e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e após deliberação do Plenário.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de **Cidadão Cedrense ao Reverendíssimo Padre TASSICIO LEAL DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município do Cedro-PE, nas áreas espiritual, social e humanitária.

**Art. 2º.** A entrega do Título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com ampla divulgação à população e ciência ao homenageado e seus familiares.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cedro – PE, 08 de agosto de 2025.

  
TIAGO MATIAS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Cedro-PE



CÂMARA MUNICIPAL DE

**CEDRO**

CNPJ: 11.412.103/0001-85

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**Certifico que o Decreto de Nº 004 de 08 de agosto de 2025 que Concede o Título de Cidadão Cedrense ao Reverendíssimo Padre TASSICIO LEAL DE OLIVEIRA e dá outras providências, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Câmara Municipal no dia 08 de agosto de 2025.**

Cedro-PE, 08 de agosto de 2025.

*Rannes Cardoso Rodrigues*

**RANNES CARDOSO RODRIGUES**

**Chefe de Gabinete**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CEDRO**